



Prefeitura Municipal de Altaneira

ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº 143

De 08 de outubro de 1982

Dispõe sobre abertura de Crédito ao Orçamento da Despesa do corrente exercício.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento da Despesa do corrente exercício, Crédito Adicional no valor de Cr\$ 514.412,68 (quinhentos e quatorze mil, quatrocentos e doze cruzeiros e sessenta e oito centavos), suplementar a dotação abaixo indicada:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO

3 1 1 1 - PESSOAL.....Cr\$ 514.412,68

Art. 2º - Os recursos oriundos do presente Crédito, serão conhecidos através de Decreto do Poder Executivo Municipal de acordo com a Lei 4320/64 e Lei Orgânica dos Municípios.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, em 08 de outubro de 1982.

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito que a presente está conforme a original.
Altaneira, 30 de janeiro de 1991

João Ivan Alcântara
PREFEITO MUNICIPAL

João Ivan Alcântara
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Altaneira

ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº ¹⁴³ 043/82

DE 08 DE OUTUBRO DE 1.982

SUMULA - Dispõe sobre abertura de Crédito ao Orçamento da Despesa do corrente exercício.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA-ESTADO DO CEARÁ

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

ART. 1º - Fica aberto ao Orçamento da Despesa do corrente exercício, Crédito Adicional no valor de Cr\$ 514.412,68 (quinhentos e quatorze mil, quatrocentos e doze cruzeiros e sessenta e oito centavos), suplementar a dotação abaixo indicada:-

02.00 - GABINETE DO PREFEITO

3 1 1 1 - PESSOAL. Cr\$ 514.412,68

ART. 2º - Os recursos oriundos do presente Crédito, serão conhecidos através de Decreto do Poder Executivo Municipal de acordo com a Lei 4320/64 e Lei Orgânica dos Municípios.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Altaneira-Ce. 08 de outubro de 1.982.

João Ivan Alcântara
PREFEITO MUNICIPAL